

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ . SP

LEI Nº 2.565, de
14 de ABRIL de 1 993


Introduz novos serviços à
Lista de Serviços Tributáveis pelo ISS, constante da
Lei Municipal nº 2.114/89.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Ficam incluídos, na Lista de Serviços Tributáveis pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, constante na Tabela "A", Categoria V, da Lei Municipal nº 2.114, de 24 de novembro de 1989, os serviços discriminados no ANEXO, que constitui parte integrante desta Lei.
- Artigo 2º - Estende-se o favor fiscal autorizado pela Lei Municipal nº 2.558, de 29 de março de 1993, às atividades individuais de pequeno rendimento, destinadas, exclusivamente ao sustento de quem as exerce ou de sua família, constantes do ANEXO a esta Lei.
- Artigo 3º - O benefício do artigo anterior retroagirá à data da Lei Municipal nº 2.558, de 29 de março de 1993.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos catorze dias do mês de Abril de 1 993.-


= NELSON ANTONIO MATHILDOS DOS SANTOS =
PREFEITO


= JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXV.



(Anexo à Lei Municipal nº 2.565, de 14.04.93)

= A N E X O =

- fls.2 -

27. Chaveiro Autônomo
28. Consertador de toldos e luminosos
29. Consertador de bicicletas
30. Consertador de latão de leite
31. Lenhador
32. Engraxate
33. Consertador de móveis
34. Babá Autônoma
35. Técnico de Manutenção
36. Consertador de Pianos Autônomo
37. Fotógrafo.

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ - SP

(Anexo à Lei Municipal nº 2.565, de 14.04.93)

= A N E X O =

01. Jardineiro
02. Pastor Evangélico
03. Soldador
04. Operador de Piscina
05. Filmagem Autônoma
06. Torneiro Mecânico
07. Terapeuta Ocupacional
08. Cantor
09. Ferreiro
10. Estagiário
11. Operador de Máquinas Agrícolas
12. Artista Plástico
13. Instrumentador (A)
14. Montador de móveis
15. Laboratorista
16. Programador
17. Artista Gráfico
18. Consertador de Persianas Autônomo
19. Técnico de Administração
20. Consertador de Eletrodomésticos Autônomo
21. Estagiário de Administração
22. Escriturário
23. Consertador de velocímetro
24. Técnico em Processamento de Dados
25. Consertador de Fogão
26. Revisora